



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 12 de dezembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 32/88, em nome de Francisco Idalino Caldeira de Freitas, casado com Inês da Encarnação Paulino Sequeira no regime de comunhão geral, residente á Rua Alto do Amparo nº 19, freguesia de São Martinho, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote 5, quanto à Cota de Soleira, do supra mencionado alvará, situado à Rua Alto do Amparo, freguesia de São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 478/19881214, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6812-P, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 5: Área do Lote – 1.540,00m²; Cota de Soleira – 161,00
São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de dezembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues